



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, estabelece regras para a contratação temporária de pessoal para atender necessidades excepcionais e de interesse público no Município de Venda Nova do Imigrante, conforme o art. 37, IX, da Constituição Federal. A proposta busca regulamentar de forma específica essas contratações no âmbito do Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador João Batista de Assis, após análise do Projeto de Lei nº 063/2025 e da documentação acostada ao processo, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, na forma emendada, por entender que atende ao interesse público e observa a coerência normativa.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto de Lei nº 63/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto, na forma emendada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.